



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Ata n.º 11/2024

do

Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa

No dia 20 de novembro de 2024, com início pelas 15h30, teve lugar a reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Luís Menezes Leitão e secretariada pela Professora Catarina Salgado.

A reunião seguiu a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Parecer do Encarregado de Proteção de dados da Universidade sobre a anonimização das atas;
2. Aprovação da ata da reunião anterior;
3. Pessoal docente;
4. Licenciatura;
5. Mestrados;
6. Doutoramentos;
7. Pós-doutoramentos;
8. Cooperação;
9. Instituto de Direito Brasileiro;
10. Erasmus e Relações Internacionais;
11. Outros assuntos.

Estiveram presentes na reunião os Professores Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Carlos Blanco de Moraes, Ana Paula Dourado, Paulo Sousa Mendes, José Luís Ramos, Ana Perestrelo de Oliveira, Paula Vaz Freire, Sílvia Alves, Luís Pereira Coutinho, Renato Gonçalves (até às 17H), Elsa Dias Oliveira, Isabel Graes, João Espírito Santo, Isabel Vieira Borges, Vitalino Canas, Jorge Silva Santos e Ana Rita Gil.

6

A Professora Maria Fernanda Palma justificou a sua ausência por razões médicas.

O Professor Dário Moura Vicente foi substituído pelo Professor Francisco Mendes Correia.

A Professora Maria José Rangel de Mesquita justificou a ausência por motivos pessoais.

O Professor Miguel Prata Roque foi substituído pelo Professor Hugo Ramos Alves.

O Dr. Nuno Trigo Reis esteve presente até às 16H30.

O Diretor da Faculdade, Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, esteve igualmente presente na reunião.

1. Assuntos tratados antes da Ordem de Trabalhos

1.1. O Presidente felicitou o Professor Renato Gonçalves pelas suas Provas de agregação. O Conselho Científico associou-se às palavras do Presidente.

2. Ponto 1 da Ordem de Trabalhos (Parecer do Encarregado de Proteção de dados da Universidade sobre a anonimização das atas)

O Presidente do Conselho informou que, na sequência da reunião passada, foi pedido um parecer ao Encarregado de proteção de dados da Universidade, que afirmou ser a única Faculdade que o fez. Ora, a ata anonimizada leva a uma situação de folhas totalmente a preto.

O Professor Vasco Pereira da Silva referiu que, uma vez que a FDUL integra a Universidade, o seu Conselho Científico constitui um órgão da administração. Nos termos do CPA, todas as decisões tomadas têm de ser publicadas, embora possam não ser publicitadas na internet.

Existe um princípio da administração aberta, conciliado com o princípio das restrições da matéria de caráter pessoal.

Calçada



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

45

Ainda assim, o Professor referiu que, por princípio, não se opõe à publicitação na internet.

O Presidente afirmou compreender a posição, mas existe um regulamento europeu sobre proteção de dados que deve ser cumprido. A qualquer momento, pode o encarregado de proteção de dados comunicar uma violação por parte do Conselho Científico.

O Professor José Luís Ramos afirmou rever-se na integralidade da intervenção do Professor Vasco Pereira da Silva. O Professor propôs ainda que na reunião de 4/12 seja discutida esta questão, uma vez que se trata de uma questão estrutural.

Não se revê num órgão que publicite as atas a preto.

O que está em causa não é a publicidade dos atos, mas sim a sua publicitação na internet, pelo que questionou se não poderia haver uma solução intermédia, eventualmente através do sistema fénix ou outra plataforma de acesso, como o VPN, que não seja internet.

O Professor Vitalino Canas concordou com o defendido pelo Professor José Luís Ramos, afirmando que não devemos ter a solução maximalista da publicação, já que as atas podem ser consultáveis num certo serviço da Faculdade.

A Professora Ana Paula Dourado referiu que as atas muitas vezes são úteis para a elaboração de trabalhos científicos. Neste pressuposto, concordou com a solução proposta pelo Professor Vitalino Canas.

O Presidente referiu que ficaria confortável com qualquer decisão do Conselho Científico, mas alertou para a eventual responsabilidade, tendo em conta a existência de um parecer.

A Professora Ana Rita Gil secundou a proposta do Professor Vitalino Canas. A Professora afirmou que a internet não seria uma solução viável, mas concordou com a publicação na internet da informação da data das reuniões do Conselho Científico e a remissão para o local onde as respetivas atas ficassem disponíveis na sua integralidade. A Professora questionou ainda o que aconteceria quanto às atas anteriores a este mandato.

O Presidente referiu que não tem intenção de alterar nada quanto às atas anteriores, porque tal não seria da competência do atual Conselho Científico.

GHQ

6

O Professor Paulo Sousa Mendes acompanhou a ideia de remeter a discussão em causa para a reunião do Conselho extraordinária. O Professor referiu que está fora de questão não respeitarmos o parecer, mas a publicação da ata muito rasurada não faz sentido, pelo que propõe que as pessoas afetadas pelas deliberações fossem notificadas através de extratos de ata. Quanto às plataformas de acesso, dependerá dos informáticos.

A Professora Isabel Vieira Borges alertou para o facto de, na prática, estar em causa um risco muito elevado para a Faculdade e eventualmente para as pessoas que deliberaram nesse sentido, da aplicação de coimas muito elevadas, por contrariar o parecer do encarregado de proteção de dados. Quanto às plataformas de acesso, haverá que verificar a situação. Em termos práticos, a Professora sugeriu solicitar parecer à CNPD e à CADA, juntando o parecer do encarregado e as nossas preocupações concretas. No caso de haver margem para contraposição ou discussão de alguns temas, teríamos legitimidade.

O Professor Vasco Pereira da Silva alertou para a parte final do parecer, relativamente à situação em que a deliberação depende da publicação para ser eficaz.

A Professora Maria João Estorninho fez referência ao artigo 159.º do CPA, nos termos do qual quando “a lei impuser a publicação do ato, mas não regular os respetivos termos, deve a mesma ser feita no Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública, e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa (...)”.

O Presidente questionou se a publicação deveria ser feita na internet.

Tendo em conta todo o exposto, o Conselho Científico deliberou remeter a questão para a reunião de 4/12 e formular a pergunta à CNPD, através de ofício, bem como aos serviços informáticos, se existe uma ferramenta que possa ser utilizada neste caso.

O Presidente do Conselho Científico convidou o Diretor da Faculdade a dirigir-se ao Conselho. O Diretor agradeceu ao Presidente e aos membros do Conselho Científico a presença na cerimónia de homenagem à Professora Paula Vaz Freire.

Carla



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

Quanto à questão das atas, o Diretor afirmou que enviará o ofício à CNPD, quando assim o Conselho entender.

O Professor Luís Pereira Coutinho referiu que existe um risco e chamou a atenção para o referido pela Professora Isabel Vieira Borges. O Professor acrescentou que existe um órgão (CNPD) que dispõe de meios pesados, em caso de violação, pelo que propôs publicitar na internet com as passagens a preto com o parecer do encarregado.

A Professora Ana Paula Dourado sugeriu perguntar às Faculdades congêneres, nomeadamente de Coimbra, a da Universidade Nova e da do Porto, qual o procedimento seguido relativamente às respetivas atas.

3. Ponto 2 da Ordem de Trabalhos (Aprovação da ata da reunião anterior)

3.1. Foi colocada à votação a ata n.º 10/2024 do Conselho Científico, correspondente à reunião plenária do Conselho Científico de 16 de outubro de 2024, a qual foi aprovada por maioria e não tendo votado os Professores que não terem estado presentes na reunião em causa.

4. Ponto 3 da Ordem de Trabalhos (Pessoal docente)

4.1. O Conselho tomou conhecimento do relatório referentes ao trabalho realizado em licença sabática pelo Professor [REDACTED], nos termos do artigo 77.º, n.º 4, do ECDU. (Anexo 1)

4.2. O Presidente informou o Conselho acerca das propostas de contratação da Doutora [REDACTED] e da Doutora [REDACTED] como Professoras Auxiliares Convidadas, subscritas pelos dois Catedráticos do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas. (Anexos 2 e 3)

A Professora Ana Paula Dourado referiu que se tratam de duas recém doutoradas em Ciências Jurídico-Económicas, com currículos diferentes, mas bons,

21/10/24



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

b

ao nível científico e pedagógico, aliando-se o facto de haver necessidade da referida contratação para efeitos da DSD no âmbito do Grupo.

O Professor Carlos Blanco de Moraes afirmou conhecer a Doutora [REDACTED] [REDACTED] que faz parte do centro de investigação de direito público e congratulou-se com o resultado das provas e a proposta de contratação.

As referidas propostas foram aprovadas por unanimidade.

4.3. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta de contratação do Dr. [REDACTED] para Assistente convidado, em substituição da Doutora [REDACTED] [REDACTED], subscrita pelos dois Catedráticos do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, bem como o respetivo CV (Anexos 4 e 5)

A Professora Paula Vaz Freire informou que a contratação serviria para proceder à substituição da Professora [REDACTED] na DSD do Grupo.

A referida proposta foi aprovada por unanimidade.

4.4. Tendo sido apresentado o relatório de atividades pelo Professor [REDACTED] [REDACTED] nos termos do artigo 25.º do ECDU e do artigo 35.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa, com vista à nomeação definitiva, (Anexo 6) o Conselho Científico designou os Professores Dário Moura Vicente e José Alberto Vieira para elaborarem o respetivo parecer relativo ao período experimental.

4.5. Foi dado conhecimento do pedido de acumulação de funções apresentado pelo Professor [REDACTED], em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou, favoravelmente, por unanimidade, não tendo estado presente na votação a Professora [REDACTED]. (Anexo 7)

4.6. Foi dado conhecimento do pedido de acumulação de funções apresentado pela Professora [REDACTED], em relação ao qual o Conselho Científico se pronunciou, favoravelmente, por unanimidade. (Anexo 8)

Carla



5. Ponto 4 da Ordem de Trabalhos (Licenciatura)

Não houve assuntos a tratar.

6. Ponto 5 da Ordem de Trabalhos (Mestrados)

6.1. Foram aprovados, por unanimidade, os pedidos de alteração de tema das alunas [REDACTED] e [REDACTED] (Anexos 9 e 10).

6.2. Foram aprovados, por unanimidade, os pedidos de alteração de orientador dos alunos [REDACTED], [REDACTED] (Anexos 11, 12, 13 e 14).

6.3. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de mapa de constituição dos júris de Mestrado do Grupo de Ciências Jurídico-económicas (Anexo 15).

6.4. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de mapa de alterações a júris de Mestrado do Grupo de Ciências Jurídico-económicas, por motivos de substituição do Professor Miguel Patrício (Anexo 16).

6.5. Foram aprovadas, por unanimidade, as propostas de constituição dos júris de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, na especialidade em História do Direito, relativamente aos alunos [REDACTED] (Anexos 17 e 18).

6.6. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de mapa de constituição dos júris de Mestrado do Grupo de Ciências Jurídicas (Anexo 19).

6.7. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de mapa de constituição dos júris de Mestrado do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas (Anexo 20).





FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6.8. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de mapa de alterações a júris de Mestrado do Grupo de Ciências Jurídicas, por motivos de substituição do Professor [REDACTED] referente aos alunos no anexo (Anexo 21).

6.9. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de mapa de alteração ao júri de Mestrado do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, por motivos de substituição do Professor [REDACTED], referente à aluna [REDACTED] (Anexo 22)

6.10. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração de dois júris de Mestrado do Grupo de Ciências Jurídicas. (Anexo 23)

6.11. O Conselho tomou conhecimento do Relatório relativo à atividade do Mestrado em Direito e Gestão da Faculdade de Direito de Lisboa e do Instituto Superior de Economia e Gestão.

O Professor Paulo Sousa Mendes sugeriu que este relatório fosse tomado em consideração na reunião de 4/12, uma vez que nessa reunião irá ser refletida e discutida a estratégia da Faculdade quanto a mestrados e doutoramentos. Trata-se de um fenómeno inédito a quebra enorme de candidatos aos nossos mestrados em direito e ciência jurídica.

O Presidente concordou quanto à necessidade de reflexão, uma vez que se trata de uma questão preocupante.

A Professora Isabel Graes subscreveu tudo o que foi referido anteriormente, demonstrando uma preocupação com o decréscimo de alunos do presente ano letivo. Mais informou que irá fazer chegar ao Conselho um conjunto de propostas. A Professora defendeu ainda que a maior razão da preferência pelo mestrado de prática jurídica consiste na demora na entrega das classificações, na constituição de júris e na realização das provas em direito e ciência jurídica.

O Diretor acrescentou que existem ainda queixas relativas à falta de assiduidade e à falta de publicação de programas.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

5

O Professor Jorge Silva Santos referiu que acompanha a intervenção do Professor Paulo Sousa Mendes, pelo que urge a reflexão no âmbito de cada Grupo científico ou em conjunto de pensar em novas formas de ensino no 2.º e no 3.º ciclo. Quanto aos prazos, existe realmente um atraso gigantesco relativamente a realização das provas. Perde-se muitas vezes quase 1 ano letivo. Além disso não podemos fechar a DSD tão tarde, o que leva a que os prazos para as candidaturas sejam tardios relativamente a outras Faculdades.

O Professor Paulo Sousa Mendes referiu que devemos criar um gabinete de comunicação e imagem e uma campanha profissionalizada, tal como acontece noutras Faculdades.

O Professor Hugo Ramos Alves referiu que não há equiparação entre o mestrado L&M e o mestrado científico. O Professor acrescentou que é preciso refletir sobre a questão dos mestrados, nomeadamente sobre a necessidade de maior profissionalismo dos serviços e na marcação de provas, além do facto de os cursos de mestrado terem de ser pensados tendo em conta as necessidades do mercado.

A Professora Ana Paula Dourado propôs a criação de uma comissão para tratar da programação dos mestrados e DSD em geral, introduzindo, por exemplo, épocas para a discussão das teses.

O Presidente informou que essa questão fica então a cargo da CEPG, que deverá apresentar propostas na próxima reunião.

7. Ponto 6 da Ordem de Trabalhos (Doutoramentos)

7.1. Foi aprovada, por maioria, a proposta de constituição do júri de doutoramento do aluno [REDACTED] (Anexo 24).

Os Professores João Espírito Santo e Hugo Ramos Alves abstiveram-se, com base no fundamento da equidade quanto à escolha da composição dos júris.

7.2. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de constituição do júri de doutoramento do aluno [REDACTED] (Anexo 25)

[Handwritten signature]



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

7.3. Foi aprovada, por maioria, a proposta de alteração ao mapa de constituição do júri de Doutoramento da aluna [REDACTED] em virtude da indisponibilidade do Professor [REDACTED] (Anexo 26)

Os Professores João Espírito Santo e Hugo Ramos Alves abstiveram-se, com base no fundamento da equidade quanto à escolha da composição dos júris.

7.4. Foi aprovada, por maioria, a proposta de constituição do júri de doutoramento do aluno [REDACTED] (Anexo 27)

O Professor Jorge Silva Santos absteve-se.

7.5. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de constituição do júri de doutoramento do aluno [REDACTED] (Anexo 28).

7.6. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração de tema da aluna [REDACTED] (Anexo 29).

7.7. Foram aprovados, por unanimidade, os pedidos de dispensa da parte curricular do Doutoramento / *per saltum*, dos alunos [REDACTED],
[REDACTED]
[REDACTED] (Anexos 30, 31, 32 e 33)

7.8. Foram aprovados, por unanimidade, os pedidos de dispensa da disciplina de MICA dos alunos [REDACTED] e [REDACTED] (Anexos 34 e 35)

8. Ponto 7 da Ordem de Trabalhos (Pós-doutoramentos)

Não houve assuntos a tratar.

9. Ponto 8 da Ordem de Trabalhos (Cooperação)

Não houve assuntos a tratar.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

10. Ponto 9 da Ordem de Trabalhos (Instituto de Direito Brasileiro)

O Professor José Luís Ramos informou o Conselho acerca do facto de o Instituto de Direito Brasileiro estar a incidir a sua atividade em 2 realizações de debate sobre a revisão do Código Civil brasileiro, sendo a primeira em modo presencial em novembro e a segunda, a realizar à distância em 10/12.

O Professor informou ainda que alguns Professores da FDUL participaram na conferência já realizada, entre os quais os Professores Luís Menezes Leitão e António Menezes Cordeiro, juntamente com algumas pessoas que integram a comissão de revisão.

Em dezembro, a conferência será participada por pessoas que não integram a comissão de revisão do código.

10. Ponto 10 da Ordem de Trabalhos (Erasmus e Relações Internacionais)

O Professor Vasco Pereira da Silva deu nota ao Conselho do termo da "Global Law Classroom", uma iniciativa pedagógica e científica inovadora (organizada pelo ELPIS e pelo SEALS) de juntar numa sala de aula virtual professores e estudantes de todo o mundo, promovendo a lecionação e a investigação de temas de direito comparado e global. Feito o balanço da experiência pelos Professores participantes (25, em especial europeus e norte-americanos), foi tomada a decisão de a repetir, de novo, já no próximo ano letivo. Para tanto, foram combinadas 2 reuniões virtuais, para dezembro e janeiro, a fim de começar os preparativos da próxima iniciativa. Do ponto de vista da FDUL, tratou-se de uma experiência muito gratificante, tanto para os Professores como para os Estudantes participantes, que é imperioso continuar a realizar - e a melhorar -, tal como foi defendido na última reunião.

O Professor informou ainda que safu o volume nº. 9, da *ELPIS v-Law Review*, subordinado ao tema tão relevante como atual de "*Law and War*". O tema foi abordado sob as mais diversas perspetivas (do Direito Internacional ao Constitucional, do Penal ao Empresarial, do Humanitário à Filosofia do Direito) por

Handwritten signature



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

b

numerosos especialistas europeus e norte-americanos, havendo ainda que destacar as excelentes intervenções apresentadas por Professores da FDUL.

Finalmente, o Professor referiu ainda que o Presidente do GERI foi convidado pelo Reitor da *Leibniz Universität Hannover* a participar nas comemorações do aniversário da criação da Faculdade de Direito, que terão lugar no próximo dia 5 de dezembro.

11. Ponto 11 da Ordem de Trabalhos (Outros Assuntos)

11.1. O Conselho tomou conhecimento do programa do curso de Pós-Graduação em Direito e Inteligência Artificial, o qual ocorre no âmbito de uma parceria entre a FDUL e a Universidade dos Açores.

O Professor Paulo Sousa Mendes recordou que está a ser executado um protocolo assinado entre a FDUL e a Universidade dos Açores, tendo já sido submetidos 4 cursos de pós-graduação.

O Professor informou ainda que a Universidade dos Açores teve conhecimento de que é lecionado há 4 anos na FDUL um curso de pós-graduação em IA e propôs que fosse lecionado um curso de pós-graduação idêntico no âmbito desse protocolo. Este curso de pós-graduação integra docentes não só da FDUL, mas também do INESC (Instituto Nacional de Engenharia em Sistemas e Computadores) e do ISCTE.

A Professora Isabel Vieira Borges referiu que, tratando-se de uma pós-graduação da FDUL, atendendo às regras da antiguidade e especialidade, considera que deve lecionar o módulo de IA e Direito do Trabalho.

O Professor Paulo Sousa Mendes referiu que o critério no âmbito da execução dos protocolos é o que é estabelecido como seleção no âmbito de cada protocolo e da coordenação, já que não se trata de uma DSD mas sim de uma pós-graduação.

O Presidente concordou integralmente, considerando que, quanto a este assunto, o Conselho Científico apenas tomou conhecimento.

11.2. No que concerne à Revista da Faculdade de Direito, o Presidente referiu que, tendo o Professor [REDACTED] colocado o respetivo cargo de coordenador à disposição, submetia ao Conselho uma proposta no sentido de que o Professor [REDACTED]

carp



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

██████████ fosse designado e, consequentemente proposto ao Diretor, para ocupar o referido cargo.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

11.3. O Presidente do Conselho Científico formulou ainda a proposta de nomeação do Mestre ██████████ como Vice-Presidente do Gabinete de Consultoria Jurídica, sendo que o Professor ██████████ foi oportunamente designado Presidente.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

11.4. Finalmente, considerando as disposições dos artigos 18.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018 (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior estrangeiro); a cessação de funções da ██████████; o acordo do ██████████, da proposta apresentada pelo Professor ██████████, Presidente do júri para reconhecimento de habilitações estrangeiras e da comissão de creditações e reconhecimentos, foi colocado à votação do Conselho Científico da Faculdade a constituição de novo júri para reconhecimento de habilitações estrangeiras, com a seguinte composição:



O Conselho aprovou por unanimidade.

11.5. Colocou-se ainda à votação do Conselho Científico a constituição da nova comissão de creditações e reconhecimentos, com a seguinte composição:

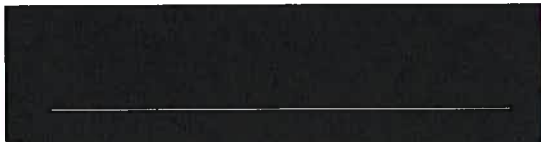


(9/10/2018)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6



O Conselho aprovou por unanimidade.

Tendo em conta a data de cessação de funções da Doutora [REDACTED]
o Conselho deliberou ratificar os atos praticados pelo júri agora designado para
reconhecimento de habilitações estrangeiras e pela comissão de creditações e
reconhecimentos a partir de 4 de novembro até à presente data.

[Handwritten signature]



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

12. Encerramento

O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão pelas 17H18.

O Presidente do Conselho Científico

(Professor Luís Menezes Leitão)

A Secretária do Conselho Científico

(Professora Catarina Salgado)